

## 1º ADITIVO CONTRATUAL

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 16/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS NO HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E CUIDARTE FISIOTERAPIA EIRELI.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

**CONTRATADA:** CUIDARTE FISIOTERAPIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 34.129.611/0001-56, com sede à Q QNA 2 lote, n. 03, sala 304 parte B, Taguatinga Norte, no município de Brasília/DF, CEP 78110-020, neste ato representada por seu titular Romulo Lopes Nascimento, inscrito no CPF sob o n. 000.349.311-39

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços fisioterápicos, em todas as especialidades necessárias, de forma contínua e em caráter autônomo e não exclusivo, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual até a data de 04/11/2022, a contar de 13/09/2022.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.
3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 12 de setembro de 2022.

**INSTITUTO PATRIS  
CONTRATANTE**

**CUIDARTE FISIOTERAPIA EIRELI  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) Nome:  
CPF:  
Assinatura:

2) Nome:  
CPF:  
Assinatura: